



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 057 SEPLAG/SEE/ESPECIAL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação do candidato na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PS 2 - ASSISTENTE EDUCACIONAL

1.1.1.1 ACRELÂNDIA - URBANA

9º, 130.287-6, MÁRCIA RUFINO MOREIRA, 78.5 / 10º, 136.511-8, MONICA DE SOUZA BREGUEDO, 76.5 / 11º, 100.976-1, VERA LUCIA VASCONCELOS, 76.5.

1.1.1.2 ASSIS BRASIL – URBANA

10º, 100.467-0, THALINE SILVA DE FARIAS, 75.

1.1.1.3 CAPIXABA – URBANA

11º, 140.318-4, EDINA SIQUEIRA DE ALMEIDA, 71.5.

1.1.1.4 CRUZEIRO DO SUL – RURAL

45º, 102.804-9, THAIS TACILA MARTINS COSTA, 79 / 46º, 100.227-9, HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL, 79 / 47º, 130.522-0, ANGELA MARIA MATIAS DE OLIVEIRA, 78.5 / 48º, 130.104-7, CLAUDIANE OLIVEIRA DA SILVA, 78.5 / 49º, 139.658-7, WIGSON BARROSO PAES, 78.5 / 50º, 101.033-6, CLEITON DUTRA MEIRELES, 78.5 / 51º, 132.693-7, WESLEY CARVALHO GUIMARÃES, 78.

1.1.1.5 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

134º, 131.758-0, JOSELMA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS, 84 / 135º, 136.757-9, ÉRICA COSTA DE ANDRADE, 84 / 136º, 131.344-4, ALBERLENE DE CASTRO ANDRIOLA, 84 / 137º, 130.829-7, KAREN ELEN DE FRANÇAS SOUZA, 84 / 138º, 132.037-8, BIANCA ALEMÃO DA SILVA, 84 / 139º, 101.502-8, SARAH ARAÚJO DE LIMA, 84 / 140º, 130.228-0, DANIELA BARRETO DE SOUZA, 84 / 141º, 137.300-5, TIAGO NASCIMENTO DA COSTA, 83.5 / 142º, 131.036-4, LAIZA DE OLIVEIRA LIMA, 83.5 / 143º, 138.541-0, JOSUÉ BEZERRA DA SILVA, 83.5.

1.1.1.6 FEIJÓ – URBANA

52º, 133.835-8, ANDREIA SANTOS DO NASCIMENTO, 81.5 / 53º, 130.457-7, ANTONIO CAIO LIMA DO NASCIMENTO, 81.5 / 54º, 131.673-7, ALGERLANDIA DA SILVA SOUSA DOS REIS, 81.5.

1.1.1.7 JORDÃO – URBANA

11º, 134.680-6, JOSÉ MARCOS SANTOS DE CASTRO, 76.5.

1.1.1.8 MÂNCIO LIMA – URBANA

21º, 133.931-1, ANDRESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 80.

1.1.1.9 PORTO WALTER – URBANA

8º, 138.808-8, ANTONIO DA SILVA GOMES, 78 / 9º, 138.525-9, ARINEUSA LIMA DE OLIVEIRA, 77.5.

1.1.1.10 SENA MADUREIRA - URBANA

40º, 139.374-0, FÁBIO MACIEL CAMILO, 81 / 41º, 140.004-5, MARGARIDA MOREIRA DE ALENCAR, 80.5.

1.1.1.11 TARAUCÁ – URBANA

22º, 102.480-9, VERÔNICA OLIVEIRA RAMALHO, 78.5 / 23º, 139.594-7, CARLOS ANTONIO DA ROCHA ALENCAR, 78.5.

1.1.2 PROFESSOR MEDIADOR – P1

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL – URBANA



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

55º, 130.953-6, ADAIANE ROSAS OLIVEIRA, 57.5 / 56º, 132.685-6, FRANCISCO OCÉLIO DA SILVA FERREIRA, 57.5 / 57º, 100.352-6, SUZIANE DA SILVA RODRIGUES, 56.5 / 58º, 130.906-4, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA, 56.5 / 59º, 100.462-0, MARLIZ DOS SANTOS GOMES, 56.

1.1.3 PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – P2

1.1.3.1 ACRELÂNDIA - URBANA

4º, 131.876-4, EVANUZE ALVES DE OLIVEIRA AMARAL, 68.

1.1.3.2 CRUZEIRO DO SUL - RURAL

17º, 131.135-2, ELISBERTO CARLOS ARAUJO DE MORAIS, 60.5 (RECLASSIFICADO).

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 22 de novembro de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Porto Walter	Rua Beira Rio s/nº, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- j)** Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100 horas para o cargo de **Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2** (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes